PORTARIA Nº 1.123, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza as prorrogações de prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões de Sindicâncias, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5598/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as prorrogações de prazo, para a conclusão dos trabalhos das Comissões de Sindicâncias, nomeadas através das Portarias nº 844/17, 837/17, 846/17, 847/17, 843/17, 840/17, 839/17, 841/17, 838/17, datadas de 03 de julho de 2017, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 5598/17, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paco Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ